
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO EM CIÊNCIAS DA
REABILITAÇÃO UEL-Unopar

EDITAL Nº 009/2026 – Oferta aluno regular 2027/1

Estabelece normas e procedimentos de inscrição e seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação Associado em Ciências da Reabilitação UEL-Unopar, na condição de Estudante Regular.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Associado em Ciências da Reabilitação UEL-Unopar, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital nº 010/2026 PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado e doutorado, a terem início em 15 de março de 2027, primeiro período letivo de 2027.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador/celular.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no PROPPG/DPG/DAM Nº 010/2026 ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021 e Deliberação Colegiado PPG *Stricto sensu* 016/2026:

O/A candidato/a deverá fazer a opção no **ato da inscrição**, clicando na modalidade de seu interesse.

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos/as que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até o início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para os *e-mails* ppgcrfisio@uel.br ou spgccs@uel.br.

1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do valor do preço público de inscrição - Deliberação – Colegiado PPG <i>Stricto sensu</i> nº 016/2026, disponível neste link: https://sites.uel.br/proppg/wp-content/uploads/2026/08/Delib-Stricto-sensu-16-2026-Estabelece-normas-e-proced-isencao-reserva-e-suplem-processo-seletivo-1.pdf	15 e 16 de setembro de 2026.
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico.	21 de setembro de 2026, a partir das 17 h.
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico.	22 de setembro de 2026.
Devolutiva do Recurso: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	24 de setembro de 2026, a partir das 17 h.
Período de Inscrição:	01 a 28 de outubro de 2026.
Entrevista de Heteroidentificação:	10 de novembro de 2026 a partir das 8h30min no modo presencial, no LABESC - Laboratório Escola de Pós-Graduação – Sala 04, Campus Universitário - UEL (Estacionamento da Biblioteca Central, ao lado do Banco do Brasil).

Resultado da análise das comissões das Ações Afirmativas – negros (pretos e pardos) indígenas e pessoas com deficiência.	18 de novembro de 2026 na página do Programa https://pgsscogna.com.br/ciencias-da-reabilitacao/ , a partir das 17h.
Interposição de Recursos ao Resultado da Análise das Comissões das Ações Afirmativas .	19 de novembro de 2026.
Devolutiva da Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado das Ações Afirmativas .	25 de novembro de 2026 na página do Programa https://pgsscogna.com.br/ciencias-da-reabilitacao/ , a partir das 17 h.
Período de seleção para o Mestrado.	26 e 27/11/2026.
Período de seleção para o Doutorado.	27 e 30/11/2026.
Divulgação do Resultado dos Aprovados.	02/12/2026.
Período de Recurso.	03/12/2026.
Divulgação do Edital de Resultado Final .	04/12/2026.
Período de Matrícula.	16 e 17 de dezembro de 2026.

Atenção: O/A candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<https://pgsscogna.com.br/ciencias-da-reabilitacao/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. Da isenção da taxa de inscrição

2.1. Serão concedidas isenções do valor do preço público de inscrição para candidatos/as eleitores convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná, doadores/as de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município e para quem, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda.

2.2. O/A candidato/a que tenha sido convocado/a e nomeado/a pela Justiça Eleitoral do Paraná ou que seja doador/a de sangue, com doação realizada em órgão oficial ou em entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, deverá preencher o pedido de isenção da taxa de inscrição nos dias **15 e 16 de setembro de 2026** e encaminhá-lo ao e-mail do Programa: ppgcrfisio@uel.br, conforme as instruções estabelecidas na Deliberação – Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026, disponível neste link:

<https://sites.uel.br/proppg/wp-content/uploads/2026/08/Delib-Stricto-sensu-16-2026-Estabelece-normas-e-proced-isencao-reserva-e-suplem-processo-seletivo-1.pdf>

2.3 O/A candidato/a que, cumulativamente, estiver inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e pertencer a família de baixa renda deverá preencher o Requerimento de Isenção, disponível no site, <http://www.uel.br/eventos/sigec/?id=12421> nos dias **15 e 16 de setembro de 2026**, conforme as instruções estabelecidas na Deliberação – Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026, disponível:

<https://sites.uel.br/proppg/wp-content/uploads/2026/08/Delib-Stricto-sensu-16-2026-Estabelece-normas-e-proced-isencao-reserva-e-suplem-processo-seletivo-1.pdf>

3. Das políticas ações afirmativas

3.1. O/A candidato/a que optar por concorrer a reserva ou suplementariedade de vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), pessoas indígenas e pessoas com deficiência deverá, no ato da inscrição, deve selecionar a modalidade de seu interesse, conforme Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026 que pode ser encontrada neste link:

<https://sites.uel.br/proppg/wp-content/uploads/2026/08/Delib-Stricto-sensu-16-2026-Estabelece-normas-e-proced-isencao-reserva-e-suplem-processo-seletivo-1.pdf>

3.2. A entrevista com a Banca de heteroidentificação, será realizada no modo presencial, no LABESC - Laboratório Escola de Pós-Graduação – Sala 04, Campus Universitário - UEL (Estacionamento da Biblioteca Central, ao lado do Banco do Brasil), **a partir das 8h30min, no dia 10 de novembro de 2026**, conforme agendamento e diretrizes estabelecido na Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026 que pode ser encontrada neste link:

<https://sites.uel.br/proppg/wp-content/uploads/2026/08/Delib-Stricto-sensu-16-2026-Estabelece-normas-e-proced-isencao-reserva-e-suplem-processo-seletivo-1.pdf>

4. Da Inscrição e envio dos documentos

4.1. A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os/as candidatos/as se obrigam a cumprir.

- 4.2. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 4.3. A inscrição deverá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de **10MB para o currículo, 5MB para o diploma e 1MB para os demais documentos**. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme **O ORIGINAL**, com todas as informações legíveis, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 4.4. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras. **A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**
- 4.5. O recolhimento do valor do preço público de inscrição deverá ser efetuado pelo candidato não isento até a data de encerramento das inscrições, conforme cronograma deste edital.
- 4.6. Não será possível realizar alteração de curso após a inscrição. Portanto, antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, verifique atentamente se a inscrição está sendo realizada no programa desejado.
- 4.7. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via sistema *online* de inscrição, fazendo *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição.
- 4.8. Os documentos serão avaliados pela Coordenação do Programa e o/a candidato/a só poderá fazer alteração de documentação após a avaliação e durante o período de inscrição.

- 4.9. Após o horário de encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível a conclusão da inscrição e envio da documentação. Portanto, verifique a configuração do computador/celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- 4.10. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que impossibilite o envio dos documentos, durante o processo de inscrição.
- 4.11. Não serão aceitos arquivos compartilhados em *Google Drive* ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

5. Dos documentos para a inscrição

5.1 Mestrado – documentos exigidos

5.1.1. O *upload* deverá ser do documento original DIGITALIZADO e não da cópia ou fotografia.

- a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também.
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, ou o candidato ainda não fizer uso da nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF.**
- c) Documento Militar (M - frente e verso e a parte interna onde consta a digital e assinatura), para os que possuem até 45 anos de idade;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);
- e) Diploma do curso de graduação, assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura.
Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de conclusão do curso com data de conclusão e a data de colação de grau.

Caso o/a candidato/a ainda não possua o Certificado, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado/a no último semestre do curso de graduação e **deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório de Conclusão da Graduação, no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (15/03/2027),** sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

f) Candidatos/as estrangeiros/as: 1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado ou Registro Nacional Migratório.

g) Curriculum Lattes, devidamente documentado (apenas os itens que serão pontuados na ficha);

h) Anteprojeto de pesquisa em uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo programa. O anteprojeto, assinado pelo candidato, deverá conter os seguintes elementos: título (ainda que provisório); justificativa e objetivos/pergunta do trabalho; revisão da literatura; método previsto; resultados esperados e potencial contribuição do trabalho para a área; cronograma de execução; referências; estimativa de despesas e, em caso de projeto em andamento, aprovação do Comitê de Ética da Instituição em que o trabalho é realizado;

i) Comprovante do exame de proficiência em língua inglesa cancelado por instituições oficiais, conforme descrito abaixo na etapa I desse Informativo. Atenção: candidatos que não possuem um dos comprovantes aceitos pela coordenação do programa deverão apresentar comprovante de aprovação na prova de proficiência de língua inglesa determinada pelo programa, como descrito na Etapa I desse Informativo;

j) Documento com Indicação para Orientador preenchido e assinado - qual docente do programa o candidato solicita orientação, no caso da sua aprovação no exame de seleção. O modelo do Documento de Indicação pode ser encontrado no **Anexo 1**.

5.1.2. O candidato deverá fazer *upload* **somente** dos documentos exigidos neste edital – item 5.1.

5.1.3. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão utilizados

para a confirmação da matrícula. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente exclusiva para matrícula.

5.2 Doutorado – documentos exigidos

5.2.1 O *upload* deverá ser do documento original DIGITALIZADO e não da cópia ou fotografia.

- a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o upload deverá ser realizado nos dois campos também;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, ou o candidato ainda não fizer uso da nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF;
- c) Documento Militar (M - frente e verso e a parte interna onde consta a digital e assinatura), para os que possuem até 45 anos de idade;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);
- e) Histórico escolar da graduação completo;
- f) Histórico escolar do mestrado;
- g) Diploma do curso de graduação, assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura. Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de conclusão do curso de Graduação com data de conclusão e a data de colação de grau. Caso o/a candidato/a ainda não possua o Certificado, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último semestre do curso de graduação e deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão

do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (15/03/2027).

- h) Cópia digitalizada do diploma de mestrado. Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma de Mestre, deverá apresentar certificado de defesa, indicando o título obtido e a respectiva data de sua homologação. Caso ainda estejam cursando o mestrado, deverá apresentar atestado de previsão de defesa, emitido pelo/a orientador/a.
- i) Curriculum Lattes, devidamente documentado (apenas os itens que serão pontuados na ficha);
- j) Anteprojeto de pesquisa em uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo programa. O anteprojeto, assinado pelo candidato, deverá conter os seguintes elementos: título (ainda que provisório); justificativa e objetivos/pergunta do trabalho; revisão da literatura; método previsto; resultados esperados e potencial contribuição do trabalho para a área; cronograma de execução; referências; estimativa de despesas e, em caso de projeto em andamento, aprovação do Comitê de Ética da instituição em que o trabalho é realizado;
- l) Comprovante do exame de proficiência em língua inglesa cancelado por instituições oficiais, conforme descrito abaixo na etapa I desse Informativo. Atenção: candidatos que não possuem um dos comprovantes aceitos pela coordenação do programa deverão apresentar comprovante de aprovação na prova de proficiência de língua inglesa determinada pelo programa, como descrito na Etapa I desse Informativo;
- m) Documento com Indicação para Orientador preenchido e assinado - qual docente do programa o candidato solicita orientação, no caso da sua aprovação no exame de seleção. O modelo do Documento de Indicação pode ser encontrado no **Anexo 1**.

6. Linhas de Pesquisa

- 6.1 Processos de avaliação e intervenção associados aos sistemas respiratório e cardiovascular: Investiga os métodos e recursos utilizados na avaliação e intervenção fisioterápica relacionados aos sistemas respiratório e cardiovascular em indivíduos com ou sem disfunções orgânicas.
- 6.2 Processos de avaliação e intervenção associados ao sistema neuromusculoesquelético: Investiga os métodos e recursos utilizados na avaliação e intervenção fisioterápica relacionados aos sistemas neuromusculoesquelético em indivíduos com ou sem disfunções orgânicas.

6.3 Aspectos funcionais e biológicos associados à reabilitação: Estuda aspectos epidemiológicos e biológicos para identificação de risco, prognóstico e avaliação de alterações funcionais em diferentes doenças, além de estudos de intervenção clínica em populações distintas visando à reabilitação dos pacientes.

7. Da forma de entrega dos documentos

7.1. Para inscrição, não haverá entrega presencial de documentação. O envio da documentação é exclusivamente via sistema de inscrição *online* por meio do *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição.

7.2. O/A candidato/a que realizar *upload* da documentação incompleta será automaticamente excluído/a do processo seletivo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não haverá devolução do valor do preço público de inscrição.

8. Do processo de seleção

8.1 A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do PPGACR UEL-Unopar. Para avaliação dos candidatos, dois membros do PPGACR UEL-Unopar, no mínimo, estarão presentes, após a comissão coordenadora estabelecer a escolha entre todos os docentes permanentes do PPGACR (constantes no *site* PPGACR) . As etapas com seus respectivos resultados (e recursos) serão publicados no site do PPGACR <https://pgsscogna.com.br/ciencias-da-reabilitacao/> e constará das seguintes etapas:

8.2 A seleção para o Mestrado e Doutorado

- a. **ETAPA I:** APRESENTAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA (ELIMINATÓRIA);
- b. **ETAPA II:** ANTEPROJETO, APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO (Ficha de Avaliação de anteprojetos – **ANEXO 2**);
- c. **ETAPA III:** ANÁLISE/PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES DOCUMENTADO (**ANEXO 3 e 4**).

8.3. ETAPA 1: Prova eliminatória de proficiência em língua inglesa (Mestrado e Doutorado)

O/A candidato(a) precisa obrigatoriamente apresentar um dos comprovantes de proficiência em língua inglesa descrito abaixo, com a pontuação mínima conforme especificado para cada teste para não ser eliminado do certame.

Serão aceitos comprovantes de até dois anos anteriores a novembro de 2026.

CAE Certificate in Advanced English – nota “A”, “B” ou “C”.

FCE First Certificate in English – nota “A”, “B” ou “C”.

www.cambridgeesol.org/brasil/nossos_examenes/index.php

IELTS (*International English Language Testing System*)

Nota mínima 4,0

www.britishcouncil.org/br/brasil-exames-nossosexames-ielts.htm

TOEFL IBT (*Test of English as a Foreign Language, internet-based*)

Nota mínima - 48

TOEFL CBT (*Test of English as a Foreign Language, computer-based*)

Nota mínima -140

TOEFL PBT (*Test of English as a Foreign Language, paper-based*)

Nota mínima - 400

www.ets.org/toefl

TOEIC (*Test of English for International Communication*)

Nota mínima - 463

www.ets.org/toEIC

TEAP (*Test of English for Academic and Professional purposes*)

Nota mínima - 60

www.teseprime.org

CIPAE Ciências da Reabilitação (Certificado de Idiomas para Propósitos Acadêmicos específicos)

Nota mínima - 70

www.londrina.info/cipae

Caso o candidato não possua um destes comprovantes aceitos pela coordenação do Programa, deverá apresentar comprovante de aprovação na prova de proficiência de língua inglesa determinada pelo programa, como descrito abaixo.

Os/As candidatos(as) terão quatro chances de realizar a prova, nos dias citados abaixo. Os resultados das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico (também ver informações abaixo). Candidatos(as) podem realizar a prova em qualquer das datas disponíveis ou mesmo em mais de uma data, em caso de não-aprovação na(s) primeira(s) tentativa(s). Para estar apto a continuar no processo seletivo e avançar as etapas **II** e **III**, o(a) candidato(a) deve ter sido aprovado em qualquer uma das oportunidades disponíveis para a prova de proficiência em língua inglesa. Caso o(a) candidato(a) tenha sido aprovado no exame CIPA e Ciências da Reabilitação em edições anteriores, serão aceitos comprovantes de **até dois anos anteriores a novembro de 2026**.

Data e local das provas:

26/09/26 (Sábado) das 14:00 às 16:00 h

03/10/25 (Sábado) das 14:00 às 16:00 h

09/10/25 (Sexta-feira) das 14:00 às 16:00 h

10/10/24 (Sábado) das 14:00 às 16:00 h

Em todas as datas, a prova será realizada na Escola de Línguas CCAA, Rua Anita Garibaldi 43 - Centro - CEP 86020-500.

Os resultados serão disponibilizados no website www.londrina.info/cipae Por meio do sistema: Código da Prova – Número do documento do aluno ##### 9999 – Nota da prova.

8.3.1 Inscrições

Inscrições em: www.londrina.info/cipae

Valor da inscrição (para cada prova) R\$ 190,00 (pagamento pelo site no cartão ou boleto bancário).

8.3.2. Elaboração das Provas

As provas terão questões dissertativas de interpretação de texto e 1 texto com 100-150 palavras para tradução/versão em português.

As questões serão formuladas em inglês e respondidas em português, visto que o objetivo é avaliar a capacidade de compreensão de textos escritos em inglês.

As questões serão criadas a partir de textos em inglês relacionados às diferentes linhas de Pesquisa do Programa, fornecidos pela Comissão Coordenadora do PPGACR UEL-Unopar em Ciências da Reabilitação.

A tradução/versão será oriunda de um destes textos.

8.3.3. Aplicação das Provas

As provas serão aplicadas simultaneamente, em salas de aula com número máximo de 20 candidatos, sob a supervisão e fiscalização de profissionais experientes na aplicação de exames internacionais e obedecendo as mesmas regras de segurança destes.

8.3.4. Duração das Provas

As provas terão duração máxima de 120 minutos.

8.3.5. Dicionário:

Não será permitido o uso de dicionário.

8.3.6. Correção das Provas

As provas serão corrigidas por 2 professores independentemente e o resultado atribuído será média aritmética das duas notas.

Os professores que corrigirão as provas não terão acesso ao nome dos candidatos, sendo as folhas de repostas identificadas apenas por código numérico.

Nota máxima = 100 / Valor de cada Questão = 10

8.3.7. Aprovação

Serão considerados aprovados no exame de proficiência em inglês para o PPG Associado UEL-Unopar em Ciências da Reabilitação os candidatos que atingirem o mínimo de 70 pontos na prova.

8.4. Na hipótese de o(a) candidato(a) apresentar um certificado de proficiência em língua estrangeira que não esteja previamente elencado, a situação será submetida à **apreciação da Comissão Coordenadora**, que deliberará sobre a possibilidade de aceitação de documentação alternativa ou outras medidas cabíveis.

8.5. ETAPA II: Anteprojeto, apresentação e arguição (Mestrado e Doutorado)

Deverão ser entregues os anteprojetos no momento da inscrição, conforme itens 5.1. h (mestrado) e 5.2. j (doutorado). O anteprojeto de pesquisa deverá ser apresentado oralmente (max. de 12 minutos, com uso do *power point*, *canva* ou qualquer outro programa), no *laptop* do próprio aluno(a), em uma sala que a comissão providenciará e incluirá *data-show*, de acordo com agendamento prévio entre os dias 26 e 27/11/2026 (mestrado) e 27 e 30/11/2026 (doutorado). Os locais serão no Centro de Pesquisa e Pós-Graduação da Unopar – Unidade Piza e no Centro de Pesquisa e Pós-Graduação em Saúde (CEPPoS) ou salas adjacentes, do Centro de Ciências da Saúde da UEL. As datas e horários de cada linha de pesquisa serão divulgados na página do PPGACR: <https://pgsscogna.com.br/ciencias-da-reabilitacao/>

Serão avaliados os seguintes itens: forma, didática, tempo e conhecimento. Na sequência, haverá o momento da arguição sobre o anteprojeto, a apresentação e o histórico pessoal, disponibilidade para cursar Mestrado ou Doutorado, entre outros assuntos pertinentes (total de 15 minutos). A nota será entre 0 e 10,0 e o peso será 6. Nesta etapa o(a) orientador(a) não participará. – A FICHA DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA E DA APRESENTAÇÃO pode ser encontrada no **Anexo 2**.

A ausência do candidato no local e no horário informado pela Comissão de Seleção implicará em sua eliminação. O tempo de tolerância para um possível atraso será de até cinco minutos após o horário de início da prova.

8.6. ETAPA III: Análise/pontuação do *curriculum* Lattes documentado (segundo ficha do Mestrado/Doutorado - Anexos 3 e 4).

A pontuação do currículo será conferida por um membro da comissão de avaliação e não terá a participação do(a) orientador(a). As informações contidas no *Curriculum* Lattes deverão ser comprovadas (seguindo o modelo da ficha). No caso de trabalhos aceitos para publicação, deve-se anexar cópia do trabalho acompanhada da carta de aceite do periódico e/ou editor; as informações que

não forem comprovadas não serão consideradas para a pontuação do currículo. O candidato com maior pontuação terá nota 10 e para os subsequentes, se aplicará uma regra de três simples. O peso será 4.

Nota final: Σ Notas da ETAPA II (peso 6) + Notas da ETAPA III (peso 4) / 10.

Observar que há uma ficha para mestrado e outra para doutorado.

OBS 1*: A lista dos aprovados será com base na maior média aritmética pontuada. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito de desempate, terá preferência na classificação, o candidato que obtiver maior pontuação na Análise do *Curriculum Lattes* documentado. Persistindo o empate, será considerada a maior nota do exame de proficiência inglês.

OBS 2*: Eventuais suplentes poderão ser convocados posteriormente ao período de matrícula, se houver vagas.

9. Número de vagas:

9.1 Mestrado: até 12, sendo 30 % reservadas a **candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as)**, 5 % de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as Indígenas** e 5 % de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 3 deste Edital e no capítulo II da Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* N° 016/2026; [04 vagas reservadas para candidatos negros/as (pretos/as e pardos/as), 01 vaga reservada para indígenas e 1 vaga reservada para candidatos com deficiência];

9.2 Doutorado: até 08, sendo 30 % reservadas a **candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 3 deste Edital e no capítulo II da Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* N° 016/2026; [02 vagas reservadas para candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as), 01 vaga reservada para indígenas e 1 vaga reservada para candidatos com deficiência).

10. Do Resultado do processo de seleção

10.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 02/12/2026 no endereço do PPGACR: <https://pgsscogna.com.br/ciencias-da-reabilitacao/>

10.2 Do recurso

O/A candidato/a que não concordar com o resultado do processo terá o prazo de UM DIA ÚTIL (**03/12/2026**), para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao Coordenador do PPGACR, **via e-mail** ppgcrfisio@uel.br. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos e nem analisados, bem como deverão estar devidamente fundamentados. As respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa.

11. Do resultado final e convocação para a matrícula

11.1 Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa na página <https://pgsscogna.com.br/ciencias-da-reabilitacao/> e homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir das 17 h **do dia 04 de dezembro de 2026**.

11.2 No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.

11.3 A matrícula está prevista para ocorrer no período de **16 e 17 de dezembro de 2026** e todas as etapas para sua realização serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula.

12. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Associado em Ciências da Reabilitação da UEL-Unopar.

Londrina, 14 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Jefferson R. Cardoso
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Associado em Ciências da
Reabilitação UEL-Unopar

CARTA DE SOLICITAÇÃO AO POSSÍVEL ORIENTADOR

Eu, _____, declaro minha intenção de solicitar que o docente abaixo assinalado do Programa Associado de Mestrado/Doutorado em Ciências da Reabilitação (UEL-Unopar) seja meu orientador no programa no caso de minha aprovação no processo seletivo e caso o número de orientandos sob responsabilidade desse orientador não tenha ultrapassado o número máximo determinado pela coordenação do programa.

Estou ciente que minha indicação abaixo (quadro menor à esquerda) se trata apenas de uma intenção e, portanto, não impõe qualquer obrigatoriedade ao programa quanto à minha aprovação e nem qualquer obrigatoriedade aos docentes quanto à aceitação dessa solicitação.

Favor assinalar.

UEL:	
☐	Christiane de Souza Guerino Macedo
☐	Denilson de Castro Teixeira
☐	Felipe Arruda Moura
☐	Jefferson Rosa Cardoso
☐	Juliana Bayeux Dascal
☐	Karina Couto Furlanetto
☐	Lúcio Flávio Soares Caldeira
☐	Solange de Paula Ramos

Em _____ / _____ /2026.

Nome e assinatura do candidato



ANEXO 2 - FICHA DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA E DA APRESENTAÇÃO

Nome	
Orientador(a)	
Linha de Pesquisa	1 () cardio-resp 2 () neuro-musculoesq 3 () asp func e biol

Parâmetros	Valor	Ausente 0%	Ruim 25%	Regular 50%	Bom 75%	Muito Bom 100%
Texto do anteprojeto: formatação e estrutura; qualidade da redação; clareza, objetividade e linguagem adequada	1,0					
Problema de pesquisa: relevância científica; referencial teórico pertinente/atual; originalidade e contribuição científica	1,0					
Objetivos/pergunta/hipótese: coerência com a problemática	1,0					
Método: adequação ao problema; seleção da amostra; procedimentos e instrumentação; análise dos dados	1,0					
Cronograma e viabilidade da proposta	1,0					
Apresentação do anteprojeto: forma/formatação dos <i>slides</i>	1,0					
Didática	1,0					
Conhecimento	1,0					
Tempo _____ (até 12 min)	1,0					
Arguição	1,0					
Total (de zero a 10 pontos)	10,0	Total:				

ATENÇÃO: a avaliação deve gerar uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. 12 minutos de apresentação e 15 minutos de arguição.

Observações:

Londrina, ____ de Dezembro de 2026.

Nome/assinatura do Avaliador: _____



FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - ANEXO 3

Mestrado

(Favor preencher os pontos e assinar no final)

Candidata (o): _____ **data** / /

ITEM	CATEGORIA	PONTOS	TOTAL
1 - Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão (máx. 4 projetos)	= ou > que 50 h (n = ____)	10	
	Menos que 50 h (n = ____)	7	
2 - Iniciação Científica/Extensão ou Inclusão Social (máx. 3 participações)	Com bolsa (n = ____)	10	
	Sem bolsa (n = ____)	7	
3 - Formação Complementar Modalidade Residência (Reconhecida - COREFIT/COREMU ou órgão específico, por exemplo, Saúde Coletiva)	Sim	10	
4 - Curso de Especialização e/ou Aprimoramento Lato-sensu com carga horária mínima de 360 horas, com certificado (até 2 cursos finalizados)	Sim	5	
5 - Experiência como Docente Universitário	Mais de 2 anos (24 meses / acima)	10	
	Entre 6 meses e menos que 2 anos (6 e 23 meses)	7	
	Entre 1 mês e menos que 6 meses	5	
6 - Experiência como Preceptor Universitário	Mais de 2 anos (24 meses / acima)	5	
	Entre 6 meses e menos que 2 anos (6 e 23 meses)	3	
	Entre 1 mês e menos que 6 meses	2	
7 - Produção *periódico classificado pelo QUALIS (2017-2020) em qualquer área de conhecimento da CAPES. https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf <i>Obs .Pontuação independentemente da posição de autoria.</i>	Artigos completos em periódico* Entre Qualis A1 e A2 (n = ____)	10	
	Artigos completos em periódico* Entre Qualis A3 e A4 (n = ____)	8	
	Artigos completos em periódico* Qualis B1 e B2 (n = ____)	6	
	Artigos completos em periódico* Qualis B3-B5 (n = ____)	4	
	Artigos completos em periódico* Qualis C (n = ____)	2	
	Resumos expandidos (mais q. 2 páginas) publicados em anais de eventos Internacionais (máx. 5) (n = ____)	2	
	Resumos expandidos (mais q. 2 páginas) publicado Nacionais (máx. 5) (n = ____)	1	
	Resumos expandidos (mais q. 2 páginas) publicado Regionais (máx. 5) (n = ____)	0,5	
	Resumos (1 página) publicados em anais de eventos Internacionais (máx. 5) (n = ____)	0,3	



	Resumos (1 página) publicados em anais de eventos nacionais (máx. 5) (n = ____)	0,2	
	Resumos (1 página) publicados em anais de eventos regionais (máx. 5) (n = ____)	0,1	
8 - Livro publicado na área com ISBN	Internacional (ISBN: _____) (ISBN: _____)	10	
	Nacional (ISBN: _____) (ISBN: _____)	7	
9 - Capítulo de livro publicado na área com ISBN	Internacional (ISBN: _____) (ISBN: _____)	5	
	Nacional (ISBN: _____) (ISBN: _____)	3	
10 - Premiações	Trabalho premiado (1º a 3º lugar) em Evento Científico	4	
		TOTAL	

Obs 1: Colocar em ordem por itens quando forem agrupar em um único documento – PDF. Não é necessário anexar documentos pessoais;

Obs 2: Certificados sem a carga horária e sem relação com a Pesquisa ou Extensão não serão considerados;

Obs 3: Certificados sem a discriminação do que foi a IC não serão considerados. O certificado de participação da IC é um (modelo) e o certificado de participação de projeto de pesquisa é outro (não usar o mesmo);

Obs 4: Certificados/declarações sobre experiência como docente universitário sem assinatura do órgão competente (RH, Pró-RH, etc) não serão aceitos. Serão aceitas a somatória das IES/Tempo que o candidato foi Docente. Não serão aceitas aulas em pós-graduação Lato-Sensu;

Obs 5: Não serão aceitos carta ao editor ou textos similares;

Obs 6: Não serão aceitos livros e capítulos de livros publicados em disciplinas de curso de graduação ou similares;

Obs 7: Trabalhos premiados precisam trazer discriminados o lugar da premiação.

Assinatura



FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - ANEXO 4

Doutorado

(Favor preencher os pontos e assinar no final)

Candidata (o): _____ data ____ / ____ / ____

ITEM	CATEGORIA	PONTOS	TOTAL
1 - Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão (máx. 4 projetos)	= ou > que 50 h (n = ____)	10	
	Menos de 50 h (n = ____)	7	
2 - Iniciação Científica/Extensão ou Inclusão Social (máx. 3 participações)	Com bolsa (n = ____)	10	
	Sem bolsa (n = ____)	7	
3 - Formação Complementar Modalidade Residência (Reconhecida - COREFIT/COREMU ou órgão específico, por exemplo, Saúde Coletiva)	Sim (n = ____)	10	
4 - Curso de Especialização e/ou Aprimoramento Lato-sensu com carga horária mínima de 360 horas, com certificado (até 2 cursos finalizados)	Sim (n = ____)	5	
5 - Experiência como docente Universitário	Mais de 2 anos (24 meses / acima)	10	
	Entre 6 meses e menos que 2 anos (6 e 23 meses)	7	
	Entre 1 mês e menos que 6 meses	5	
6 - Experiência como Preceptor Universitário	Mais de 2 anos (24 meses / acima)	5	
	Entre 6 meses e menos que 2 anos (6 e 23 meses)	3	
	Entre 1 mês e menos que 6 meses	2	
7 - Produção *periódico classificado pelo QUALIS (2017-2020) em qualquer área de conhecimento da CAPES. https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf <i>Obs .Pontuação independentemente da posição de autoria.</i>	Artigos completos em periódico* Entre Qualis A1 e A2 (n = ____)	10	
	Artigos completos em periódico* Entre Qualis A3 e A4 (n = ____)	8	
	Artigos completos em periódico* Qualis B1 e B2 (n = ____)	6	
	Artigos completos em periódico* Qualis B3-B5 (n = ____)	4	
	Artigos completos em periódico* Qualis C (n = ____)	2	
	Resumos expandidos (mais q. 2 páginas) publicado Internacionais (máx. 5) (n = ____)	2	
	Resumos expandidos (mais q. 2 páginas) publicado Nacionais (máx. 5) (n = ____)	1	
	Resumos expandidos (mais q. 2 páginas) publicado Regionais (máx. 5) (n = ____)	0,5	
	Resumos (1 página) publicados em anais de eventos Internacionais (máx. 5) (n = ____)	0,3	



	Resumos (1 página) publicados em anais de eventos nacionais (máx. 5) (n = ____)	0,2	
	Resumos (1 página) publicados em anais de eventos regionais (máx. 5) (n = ____)	0,1	
8 - Publicação (ou carta de aceite) da dissertação de mestrado em revistas classificadas pelo QUALIS vigente ou Q1-Q4 da Web of Science ou Scopus.	Sim	5	
9 - Livro publicado na área com ISBN	Internacional (ISBN: _____) (ISBN: _____)	10	
	Nacional (ISBN: _____) (ISBN: _____)	7	
10 - Capítulo de livro publicado na área com ISBN	Internacional (ISBN: _____) (ISBN: _____)	5	
	Nacional (ISBN: _____) (ISBN: _____)	3	
11 - Mobilidade (Visitas e/ou estágios em laboratório de pesquisa nacional ou internacional, com no mínimo 2 semanas de permanência e com relação direta com a dissertação ou tese).	Sim	5	
12 - Premiações	Trabalho premiado (1º a 3º lugar) em Evento Científico	4	
		TOTAL	

Obs 1: Colocar em ordem por itens quando forem agrupar em um único documento – PDF. Não é necessário anexar documentos pessoais;

Obs 2: Certificados sem a carga horária e sem relação com a Pesquisa ou Extensão não serão considerados;

Obs 3: Certificados sem a discriminação do que foi a IC não serão considerados. O certificado de participação da IC é um (modelo) e o certificado de participação de projeto de pesquisa é outro (não usar o mesmo);

Obs 4: Certificados/declarações sobre experiência como docente universitário sem assinatura do órgão competente (RH, Pró-RH, etc) não serão aceitos. Serão aceitas a somatória das IES/Tempo que o candidato foi Docente. Não serão aceitas aulas em pós-graduação Lato-Sensu;

Obs 5: Não serão aceitos carta ao editor ou textos similares;

Obs 6: Não serão aceitos livros e capítulos de livros publicados em disciplinas de curso de graduação ou similares;

Obs 7: Trabalhos premiados precisam trazer discriminados o lugar da premiação.

Assinatura